

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 067/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Teles Pires (PT02625), na Rodovia: MT-479, Trecho: Entr. MT-329 - Entr. BR-163, com extensão de 561,15 m e largura de 8,80 m, localizada no município de Itaúba/MT. O projeto foi elaborado pela empresa FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA e doado pela ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT-479, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART Nº 1220220087412) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART Nº 1220220087427). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de julho/2023, cujo valor é de R\$ 45.765.854,04 (quarenta milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.ª Kristianiely Siqueira Sakai de Brito

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 868fad31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar